



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1076/2012

Araguatins/TO, 11 de Maio de 2012.

“Altera a denominação da Rua “G”, para Rua Maria Rezende Pereira”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica alterada o nome da Rua “G”, que passa a denominar-se **Rua Maria Rezende Pereira**.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de maio de 2012.


FRANCISCO DA ROCHA MIRANDA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins nos termos do art. 92, do registro dos atos administrativos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 11, de

Maio de 2012.


Carimem Barreto F. da Silva
Diretora do Deptº de Gestão
e Recursos Humanos
Decreto nº 539/2009


CAIRO VONTILHO DA SILVA SOUSA

Secretário Interino Municipal de Administração

E-mail: prefaraguatins@hotmail.com

Plaza Anelmo Ferreira Guimarães s/nº, Centro, ARAGUATINS-TO.CNPJ Nº 01.237.403/0001-